

RESOLUÇÃO Nº 02/2013
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ

Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2012

O Conselho Municipal de Saúde de Dores do Indaiá - MG, em sua 92ª reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 25 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8080/1990 e de competências regimentais conferidas pela Lei Municipal 2155/2005,

CONSIDERANDO:

Que o Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a operacionalização do Plano Municipal de Saúde (PMS) na respeitosa esfera de gestão;

A avaliação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2012, apresentado pela Secretária Municipal de Saúde, incluído no SARGSUS;

RESOLVE:

Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) do Exercício 2012 do município de Dores do Indaiá - MG.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 25 de Abril de 2013.



José Fernando Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE